



DECRETO NÚMERO 8182 DE 26 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA".

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Fundação;

Considerando o disposto no inciso IV e parágrafo único, item 6, do art. 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4537 de 27 de dezembro de 2022, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2022 a 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **Transposição, Remanejamento ou Transferências** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
4	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.39.00	13.392.0002.2005	R\$ 105.000,00
4	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.32.00	13.392.0002.2005	R\$ 10.000,00
Total					R\$ 115.000,00

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, **dar-se-á por anulação de recursos orçamentários** conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV e parágrafo único, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022 e artigo 9º da Lei Municipal nº 4537, de 27 de dezembro de 2022, no valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
4	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.1.90.11.00	13.392.0002.2002	R\$ 115.000,00
Total					R\$ 115.000,00



Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de maio de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeito Municipal

NATALIA BARBOSA DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDART/SMFP/SMAJ/dcb